



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/2020.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CAÇAPAVANA À SENHORA ROSA
MARIA GUIMARÃES GRECA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIANO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Caçapavana a Senhora Rosa Maria Guimarães Greca.

Art 2º- Esta sessão Solene será realizada de acordo com a Indicação nº 09/2020, aprovada na Sessão Ordinária do dia 14 de janeiro de 2020.

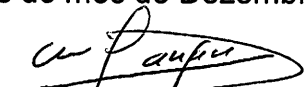
Parágrafo Único- Este título é conferido em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos e serviços prestados à comunidade de Caçapava do Sul.

Art. 3º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em comum acordo com os demais membros deste Colenda Casa das Leis e o agraciado.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 2 dias do mês de Dezembro de 2020.


Ver. Mariano Teixeira
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 02/12/20


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral